



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1087/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1086ª Reunião de Diretoria, realizada no dia treze de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Ética, assim composta:

- Melissa Manna Marques – CRF-RJ 8332 – Presidente
- Luiz Fernando Secioso Chiavegatto – CRF-RJ 1960
- Nilza Bachiski Pinhal – CRF-RJ 10105
- Paulo Gomes de Lima – CRF-RJ 3254
- Ranieri Carvalho Camuzi - CRF-RJ 6707

Artigo 2º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente